GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 073, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Delega competência à servidores do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais empenhar, liquidar e ordenar despesas na UE executora 1500007 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃO EDUARDO DE RESENDE DUTRA, MASP 342544-4, CPF 311.347.006-44 como Ordenadores de Despesas na Unidade Executora da SEPLAG, UE 1500007.

Art. 2º Designar o servidor ESTANISLAU DA SILVA PINTO, MASP 101856-9, CPF 133.064.306-25, como responsável técnico para execução orçamentária e financeira de convênios na Unidade Executora 1500007 da SEPLAG.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de operadores no SIAFI, para execução orçamentária e financeira de convênios na Unidade Executora 1500007 da SEPLAG:

- Eloiza Vieira Silva Medeiros MASP 101852-3 e CPF 901.415.806-82
- Rosane Fernandes da Silva MASP101859-0 e CPF 611.200.226-49
- Francisco Caetano da Silva MASP 101865-8 e CPF 562.009.436-72
- José Divino dos Santos MASP101877-5 e CPF 129.546.166-87

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados como operadores para execução no SIAD, de convênios na Unidade Executora 1500007 da SEPLAG:

- Oneyda de Lacerda Soares Masp 101818-5 e CPF 436.758.406-20

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2006

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão